



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.783, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Designa os membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal Saúde do Município de Paraisópolis.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº. 2.207, de 1º de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do Conselho Municipal de Saúde, para um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 9º da Lei nº 2.207/2010:

I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alex Ferreira

Suplente: Vilma Palma Silveira

II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: João Paulo Lopes

Suplente: Míriam Natália de Goes

III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1- Titular: Lauren Rosa Lima

Suplente: Clodoaldo José da Mota



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

2- Titular: Eliane Cardenes de Souza Barbosa

Suplente: Caio César da Silva Carneiro

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Comunidades ou Associações Comunitárias Rurais

Titular: Hermes Francisco da Silva

Suplente: Rosana Ferreira

b) Representantes das Organizações Religiosas

Titular: Telma Bueno Prado de Souza

Suplente: Walney Pereira da Cruz

c) Representantes de Movimentos Sociais e Populares Organizados

Titular: Juliana Patrícia dos Santos Silva

Suplente: Carla Patrícia Benedita Afonso Ribeiro

d) Representantes das Organizações de Moradores

Titular: Wanira de Oliveira Pereira

Suplente: Alan Gabriel Mendes

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026, restando ratificados e convalidados, para todos os fins e efeitos, os atos e decisões do Conselho Municipal de Saúde, procedidas e levadas a efeito a partir de 31 de março de 2026.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 05 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal